



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2729 | Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023.

Este documento contém 21 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	17
Gabinete.....	01	Secretaria da Fazenda.....	18
Secretaria de Administração	04	Secretaria de Assistência Social.....	19
Divisão de Licitação.....	04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.....	21

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo efetuar a cessão de uso de imóvel público, a título gratuito, à Mitra Diocesana de Umuarama – Paróquia Divina Misericórdia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título gratuito, o uso de bem público municipal identificado como Quadra 29-A, área institucional, situada no Residencial Nova Itália II, situada no perímetro urbano do Município de Cianorte, imóvel objeto da matrícula nº 19.649, do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, à Mitra Diocesana de Umuarama – Paróquia Divina Misericórdia.

Art. 2º. A cessão de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo.

Art. 3º. A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato administrativo, referido no art. 2º.

§ 1º. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º. Transcorridos os prazos que tratam o *caput* e § 1º deste artigo, o imóvel retornará ao Município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao erário.

§ 3º. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento quando houver interesse do Poder Executivo em edificar equipamentos comunitários na área institucional.

Art. 4º. As despesas de manutenção e conservação da construção serão de responsabilidade da cessionária.

Art. 5º. Resolve-se a concessão antes de seu termo se a cessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo efetuar a concessão de uso de imóvel público, a título gratuito, à Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem de Cianorte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso de bem público

municipal, a título gratuito, à Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem de Cianorte, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.373, de 24 de novembro de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.900.773/0001-88, imóvel constituído por uma área de 1.870,38 m², contendo uma construção de 459,20 m², imóvel este cuja área será desmembrada da matrícula sob o nº 23.849, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Cianorte.

Art. 2º. A utilização da área descrita no art. 1º desta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividade associativa de reciclagem pela Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem de Cianorte.

Art. 3º. A concessão de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo.

Art. 4º. A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato administrativo, referido no art. 3º.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo que trata o *caput* deste artigo, o imóvel retornará ao Município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao erário.

Art. 5º. Resolve-se a concessão antes de seu termo se o concessionário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de junho de 2022; altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 176, de 6 de junho de 2022; altera e revoga dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022; altera dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 178, de 6 de junho de 2022; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 179, de 6 de junho de 2022; altera dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovará e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Art. 10. A Política Municipal de Saneamento deverá consubstanciar-se no Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Oeste observadas as disposições da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis à matéria e resoluções do Conselho Nacional das Cidades. (…)

Art. 2º. A Lei Complementar Municipal nº 176, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

“(…)

Art. 57. ...



(...)

VIII – Certidão Negativa de Tributos Municipais, não sendo admitida “Certidão Positiva Com Efeito de Negativa”, devendo ser efetivado a quitação integral de todos os débitos, tributários e não tributários, vencidos ou vincendos incidentes sobre o respectivo imóvel.

(...)

Art. 84. ...

(...)

VII – Certidão Negativa de Tributos Municipais, não sendo admitida “Certidão Positiva Com Efeito de Negativa”, devendo ser efetivado a quitação integral de todos os débitos, tributários e não tributários, vencidos ou vincendos incidentes sobre o respectivo imóvel.

(...)

Art. 89. ...

(...)

VI – Certidão Negativa de Tributos Municipais, não sendo admitida “Certidão Positiva Com Efeito de Negativa”, devendo ser efetivado a quitação integral de todos os débitos, tributários e não tributários, vencidos ou vincendos incidentes sobre o respectivo imóvel.

Art. 101. ...

(...)

V – Certidão Negativa de Tributos Municipais sobre todos os lotes a serem lembrados, não sendo admitida “Certidão Positiva Com Efeito de Negativa”, devendo ser efetivado a quitação integral de todos os débitos, tributários e não tributários, vencidos ou vincendos incidentes sobre os respectivos imóveis.

(...)

Art. 111-A. No ato de aprovação de projetos de qualquer uma das modalidades de parcelamento ou remembramento do solo urbano, o órgão competente do poder executivo municipal exigirá a quitação integral de todos os débitos, tributários e não tributários, vencidos ou vincendos incidentes sobre os respectivos imóveis, quando for o caso.

Art. 3º. A Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(...)

Art. 7º. ...

(...)

II – ZIN3 – Zona de Indústrias leves: destina-se predominantemente à instalação de indústrias, comércio e serviços de baixo risco.

(...)

Art. 32. A taxa de permeabilidade do solo em todas as zonas urbanas poderá ser de no mínimo 10% (dez por cento), desde que seja apresentado e executado sistema para a captação, retenção e reaproveitamento de águas pluviais, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e atendendo os seguintes critérios:

I – O sistema de captação, retenção e reaproveitamento de águas pluviais deverá ser detalhado na Planta de Locação e Cobertura do Projeto Arquitetônico a ser aprovado pela prefeitura;

II – Área de captação do telhado deverá ser equivalente a no mínimo 4 (quatro) vezes a área suprimida para se atingir a taxa de permeabilidade determinada para a Zona.

III – A Cisterna para retenção e reaproveitamento deverá possuir volume mínimo a suportar uma precipitação de 40 (quarenta) litros por metro quadrado.

IV – Deverá ser apresentado ART/RRT de projeto e execução do sistema.

V – Na solicitação de habite-se deverá ser comprovada a execução do sistema projetado.

Art. 38. Entre duas ou mais edificações no mesmo lote onde uma ou mais faces que estão paralelas tenham abertura, deverá ser observada a distância de três metros entre elas.

§ 1º. Entre duas ou mais edificações no mesmo lote onde suas faces que estão paralelas não tenham abertura, deverá ser observada a distância de um metro e meio entre elas.

§ 2º. Em casos que uma das construções se caracteriza como complementar ou de apoio à outra, como edículas, depósitos e similares, o afastamento mínimo entre as edificações será igual ao afastamento lateral a que estiverem sujeitos os edifícios, face às disposições desta Lei.

(...)”

Art. 4º. Os Anexos II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, passam a vigorar com os acréscimos e alterações conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º. A Lei Complementar Municipal nº 179, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(...)

Art. 103. ...

(...)

II – Tenha sido construída anteriormente ao ano de 2022

(...)

Art. 104. ...

I – Comprovação da existência da edificação, anterior a 2022, será feita com impressão da região do imóvel a partir da imagem aerofotogramétrica disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal, e no caso de inexistência da mesma, a partir de imagem histórica do Google Earth. Para os casos referentes ao artigo 103-A, é necessário a comprovação da existência da edificação em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS ou áreas habitacionais com características semelhantes independentes de data.

(...)

Art. 107. Para regularizar edificações existentes/construídas anteriormente ao ano de 2022, poderão ser aplicadas as seguintes medidas e penalidades:

I – Para regularizar aspectos relacionados à construção de área superior à permitida pelo Coeficiente de Aproveitamento, aplica-se a penalidade de 7% (sete por cento) do CUB para cada m² adicional construído;

II – Para regularizar aspectos relacionados à inobservância da Taxa de Ocupação, aplica-se a penalidade de 7% (sete por cento) do CUB para cada m² que excedeu a taxa máxima permitida;

III – Para regularizar aspectos relacionados à inobservância da Fração mínima de Lote por unidade habitacional, aplica-se a penalidade de 7% (sete por cento) do CUB para cada m² que excedeu a fração permitida;

IV – Para regularizar aspectos relacionados ao descumprimento do gabarito de altura, aplica-se a penalidade de 10% (dez por cento) do CUB para cada m² decorrente do acréscimo de pavimento;

V – Para regularizar aspectos relacionados à inobservância total ou parcial dos recuos, exceto nos recuos frontais das vias com previsão de ampliação ou duplicação, aplica-se a penalidade de 10% (dez por cento) do CUB para cada m² construído, observado o cumprimento do Código Civil Brasileiro;

VI – Para regularizar aspectos relacionados à redução de Taxa de Permeabilidade, exigir-se-á solução técnica para captação e reaproveitamento das águas pluviais nos termos do art. 32 da Lei específica e complementar de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano;

(...)

§ 2º Será isento das penalidades a que se refere este artigo, o proprietário do imóvel que comprovar renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos vigentes no país.

§ 3º Ao proprietário que comprovar renda mensal familiar acima de 2 (dois) salários mínimos e até 3 (três) salários mínimos, a penalidade de que tratam os incisos I, II e III será de 2% (dois por cento) e de 3% (três por cento) a penalidade a que se referem os incisos IV e V deste artigo.

Art. 108. As edificações construídas anteriormente ao ano de 2022 que não puderem ser regularizadas, por não se enquadrarem no presente TÍTULO do presente Código, deverão aprovar projeto arquitetônico de reforma ou demolição, junto ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, adequando-se às disposições legais da Legislação vigente.

(...)

Art. 310. Independentemente de outras penalidades previstas na presente Lei e demais legislações municipal, estadual e federal, serão aplicadas as seguintes multas ao proprietário do imóvel e no que couber, ao profissional responsável técnico pelo projeto arquitetônico, ao profissional responsável técnico pela execução da obra e a Associação de Moradores de Loteamento de Acesso Controlado.

(...)

Art. 314. ...

(...)

XL – Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em projetos ou documentos públicos ou particulares, com o objetivo de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente.

XLI – Por falta da documentação de ordem técnica referente ao processo de licenciamento das obras e edificações que comprove a regularidade da atividade edilícia em execução no local da obra legível e de fácil acesso aos fiscais do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XVI, XVII, XVIII, XX, XLI serão aplicados ao proprietário do imóvel.

§ 2º. Os incisos IX, X, XII, XIII, XV, XIX, XXI, XXII, XXIII, XXIV,



XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI serão aplicados ao profissional responsável técnico pela execução da obra e ao proprietário do imóvel.

§ 3º. O inciso XXXVII e XL será aplicado ao profissional responsável técnico pelo projeto arquitetônico da edificação e ao profissional responsável técnico pela execução da obra.

§ 4º. O inciso XIV, XXXII será aplicado ao profissional responsável técnico pelo projeto arquitetônico da edificação, ao profissional responsável técnico pela execução da obra e ao proprietário do imóvel.

§ 5º. O inciso XXXIX será aplicado quando se tratar de Associação de Moradores de Loteamento de Acesso Controlado.

(...)

Art. 6º. A Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Art. 79. ...

(...)

X – Colocar mostruários nas paredes externas das edificações que avancem sobre o alinhamento predial ou sobre limite do recuo obrigatório.

(...)

Art. 167. ...

(...)

§ 2º. Deverá ser Apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT em nome do profissional responsável técnico nos casos exigidos pela Norma de Procedimento Administrativo NPA-005/2018 de Regularização de Eventos e sucedâneas e do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, com a sua efetiva participação durante o evento.

(...)

Art. 7º. Os mapas do Distrito Sede e parque dos Ipês, do Distrito de São Lourenço e do Distrito de Vidigal constantes no “Anexo I” da Lei Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, passam a vigorar conforme anexos a presente Lei Complementar.

Art. 8º. Fica revogado o Anexo VI da Lei Complementar nº 177, de 6 de junho de 2022.

Art. 9º. Ficam revogados o parágrafo único do artigo 110 e os incisos VIII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVIII do artigo 314, da Lei Complementar nº 179, de 6 de junho de 2022.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANEXO I

Acréscimo no ANEXO II – Lei Complementar nº 177, de 6 de junho de 2022

ANEXO II – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo

Zonas	Área do lote (m²)		Frente Mínima		Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação		Taxa de permeabilidade	Cota parte mínima da área do lote por unidade residencial	Gabarito de Altura da Edificação Nº/Pavimento
			Normal	Esquina				Até o 2º pavimento	Acima do 2º pavimento			
	Mínima	Máxima	Metros	Metros	Mínimo	Básico	Máximo	%	%	%	m²	Unid.
ZIN3	450	< 20.000	15	20	0,1	2,0	2,0	70	(4)	20 (3)	450	2

Acréscimo e alteração no ANEXO III – Lei Complementar nº 177, de 6 de junho de 2022

ANEXO III – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano – Recuos Frontais

Zonas	Recuo Frontal		
	RESIDENCIAL	COMERCIAL/ SERVIÇOS	INDUSTRIAL
	metros	metros	metros
ZIN 3	4 (3)	Facultativo	Facultativo

(...)

(3) Em lotes com frente para a PR-323 e PR-082 o recuo frontal a ser obedecido é de 10 (dez) metros.

(...)

Acréscimo e alteração no ANEXO IV – Lei Complementar nº 177, de 6 de junho de 2022

ANEXO IV – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano –

Recuos Laterais e Fundos

ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO		Recuo Lateral			Recuo de Fundos		
		Residencial	comercial / serviço	industrial	Residencial	comercial / serviço	industrial
		metros	metros	metros	metros	metros	metros
2	9,00	1,50 (1) (2) (3) (4) (6)	1,50 (1) (2) (3) (4) (6)	1,50 (2) (3) (4) (6)	1,50 (1) (2) (3) (4) (6)	1,50 (1) (2) (3) (4) (6)	3,0 (2) (3) (4) (6)

(...)

(3) Nas Zonas Industriais 1 os recuos laterais e de fundos serão de no mínimo 2 (dois) metros, independentemente da existência ou não de aberturas destinadas a insolação/ventilação.

(4) Nas Zonas Industriais 2 os recuos laterais e de fundos serão de no mínimo 3 (três) metros, independentemente da existência ou não de aberturas destinadas a insolação/ventilação.

(...)

(6) Na Zona Industrial 3 os recuos laterais e de fundos serão de no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), independentemente da existência ou não de aberturas destinadas a insolação/ventilação.

(...)

LEI Nº 5.594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cianorte o evento “CORRIDA E DUATHLON”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Passa a fazer parte do calendário oficial de datas e eventos do Município de Cianorte o evento “CORRIDA E DUATHLON”, a ser realizado anualmente no mês de março pelo Rotary Club de Cianorte Cinturão Verde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 18 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.597, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Acrescenta o art. 10-A da Lei Municipal nº 4.566, de 18 de junho de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei Municipal nº 4.566, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com o acréscimo do art. 10-A, com a seguinte redação:

“Art. 10-A. Os tratores e os equipamentos de plantio, preparo de solo e aplicação de adubos e defensivos, poderão ser cedidos, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica do Município, temporariamente, aos beneficiários do Programa da Porteira para Dentro, para utilização em suas propriedades, seguindo as seguintes condições:

I – zelar pela conservação dos equipamentos, devendo denunciar quaisquer atos nocivos aos equipamentos;

II – utilizar os equipamentos (tratores e implementos) de acordo com as orientações e especificações do fabricante, devendo observar, com rigor, a sua capacidade (potência, peso, etc.), bem como as normas de direção e uso;

III – responder pelos danos ou quebras provocados por mau uso, quer de forma proposital ou não, durante a utilização do equipamento, cabendo ao beneficiário custear as despesas de reparação dos danos;

IV – responsabilizar-se pelos reparos que se fizerem necessários ao equipamento, como: óleo diesel, conserto de pneus, e outros pequenos reparos necessários ao bom andamento dos serviços;

V – recolher à conta do Fundo Agropecuário Municipal o valor do preço público definido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e publicados e Decreto municipal, referente ao custo das horas de trabalho dos equipamentos;

§ 1º. Excetuando-se os casos de excepcional urgência, será dada prioridade de atendimento dos beneficiários por região ou estrada, evitando-se deslocamentos e, consequentemente, despesas e desgastes

desnecessários.

§ 2º. Em nenhuma hipótese os equipamentos (máquinas e implementos) poderão ser emprestados a terceiros.

§ 3º. Os equipamentos deverão ser utilizados por pessoa devidamente habilitada e o beneficiário, durante o uso dos equipamentos, deverá evitar o tráfego em rodovias, pavimentadas ou não, após as 18h00 (dezoito horas).

§ 4º. Em nenhuma hipótese o operador (tratorista) dos equipamentos poderá dar ou oferecer carona a pedestres, a fim de se evitarem acidentes."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.599, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Associação Educacional e Assistencial Bethânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Associação Educacional e Assistencial Bethânia, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.816.354/0004-51, com sede na Estrada para Vidigal, Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O bem público móvel de que trata o *caput* deste artigo, tem a seguinte identificação:

Veículo automotor VW/KOMBI, cor branca, placa AOW6959, Renavam 00922818789, chassi 9BWGF07X17P015971, ano/modelo 2007/2007;

Art. 2º. A Cessão de Uso do bem móvel descrito no artigo 1º é pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual prazo, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. As demais condições em que se operará a cessão de uso dos bens móveis públicos serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.600, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais do Município de Cianorte para a gestão 2025/2028 e do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Cianorte para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito do Município de Cianorte para a gestão com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Cianorte para a gestão com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 9.951,85 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Cianorte para a gestão com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

Art. 4º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Cianorte para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro do ano de 2028, fica fixado no valor de R\$ 9.951,85 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º. O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro do ano de 2028, fica fixado no valor de R\$ 12.878,00 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do respectivo Poder.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos

financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 152/2023;

Considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 152/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 07/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 26 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da Escola Municipal General Ernesto Geisel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR.** Valor referência: R\$ 2.970.987,84 (dois milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e oitenta sete reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 12 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 186/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de serviços de emissão de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil, e-CPF, e-CNPJ para utilização em diversos sistemas estruturais da Prefeitura de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 17 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 17 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE



Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 21/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 25 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para Revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, lote 05, quadra 15-C, no Município de Cianorte.** Valor Máximo: R\$ 992.384,00 (novecentos e noventa dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Prazo para execução: 06 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 22/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 29 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de alargamento da ponte da Avenida Coruja, Município de Cianorte.** Valor Máximo: R\$ 233.852,03 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023
Processo Nº 512/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.157.931/0001-14, Aquisição de HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL DE TITÂNIO-TENS para a realização de procedimento cirúrgico,** no montante de **R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), com prazo de execução: 31/12/2023 e vigência: 31/01/2024, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 113/2023 – Processo 506/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.146.505/0001-45, para manutenção corretiva e instalação da autoclave hospitalar horizontal da Unidade de Pronto Atendimento,** pelo valor total estimado de **R\$ 7.116,67 (Sete mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), e prazo de execução de 45 dias e vigência de 75 dias;** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
Republicação por incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 207/2022,** homologado em 06/01/2023.

Objeto: **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte**

Empresa: **Auto Posto Maranhão Eireli**

Valor Homologado: **R\$ 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/12/2023**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
3	10287	GASOLINA COMUN.	LT	1	R\$ 1.079.712,00	R\$ 1.079.712,00	12,80%
4	22935	ARLA 32	LT	1	R\$ 11.253,00	R\$ 11.253,00	8,00%
5	45555	ÓLEO DOIS TEMPOS	LT	1	R\$ 1.485,52	R\$ 1.485,52	4,40%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022,** homologado em 23/01/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene.**

Empresa: **D Lima da Silva Eireli.**

Valor Homologado: **R\$ 282.540,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **02/02/2023.**

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	2.078,0000	R\$ 102,00	211.956,00
2	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	692,0000	R\$ 102,00	70.584,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 214/2022,** homologado em 24/01/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos leves e pesados**

Empresa: **ODAIR JOSE CARDOSO ME**

Valor Homologado: **R\$ 113.463,00 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	39306	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS, INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.	SVC	770	R\$ 141,00	R\$ 108.570,00
11	32198	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE ÔNIBUS	SVC	70	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 214/2022**, homologado em 24/01/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos leves e pesados**

Empresa: **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**

Valor Homologado: **R\$ 53.455,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	39315	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO LEVE, LIMPEZA INTERNA E LAVAGEM EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR.	SVÇ	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
2	51018	Serviço de lavagem em veículo tipo caminhonete, limpeza interna e lavagem externa (incluindo a parte de baixo), exceto motor.	SVÇ	74	R\$ 66,00	R\$ 4.884,00
3	17947	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR PARA QUALQUER VEÍCULO DE PASSEIO (CARRO BAIXO)	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	23189	LAVAGEM COMPLETA EM KOMBI (INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO), EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
5	39311	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE KOMBI	SVÇ	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00
6	32552	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM KOMBI COM BOMBA PNEUMÁTICA DE ALTA PRESSÃO	UN	110	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00
7	42185	SERVIÇO DE LAVAGEM EM VAN (INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO), EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.	UN	55	R\$ 84,00	R\$ 4.620,00
8	39314	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VAN.	SVÇ	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
9	60268	Lubrificação completa em van com bomba pneumática de alta pressão	SVÇ	22	R\$ 36,00	R\$ 792,00
12	12108	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM ÔNIBUS COM BOMBA PNEUMÁTICA DE ALTA PRESSÃO	UN	720	R\$ 38,00	R\$ 27.360,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**

Empresa: **CAPEL ELETRICA EIRELI - ME**

Valor Homologado: **R\$ 46.250,52 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	7	53327	Acessório para canaleta 40x16mm, na cor branco (podendo ser: joelho, cotovelo interno ou externo, luva, tê).	UN	220	R\$ 1,64	R\$ 360,80	ENERBR?S ENERBR?S
3	9	37804	Acessório para canaleta 50mm x 20mm, na cor branca, (podendo ser: joelho, cotovelo interno ou externo, luva, tê).	UN	220	R\$ 2,30	R\$ 506,00	ENERBR?S ENERBR?S
3	10	52944	Adaptador de Tomada Benjamin Universal 10 e 20 Tipo "I"	UN	440	R\$ 3,40	R\$ 1.496,00	VOLTEC VOLTEC
3	20	51480	Bucha fabricada em Nylon para painel dry wall, estilo bucha "borboleta", na cor branca numero 6 mm	UN	760	R\$ 0,39	R\$ 296,40	PLASPEROLA PLASPEROLA
3	22	43758	Bucha nº06 com 100 unidades.	PCT	764	R\$ 1,50	R\$ 1.146,00	IVPLAST IVPLAST
3	23	43760	Bucha nº08 com 100 unidades.	PCT	765	R\$ 2,34	R\$ 1.790,10	IVPLAST IVPLAST
3	24	43759	Bucha nº10 com 100 unidades.	PCT	766	R\$ 5,50	R\$ 4.213,00	IVPLAST IVPLAST
3	25	53237	BUCHA NYLON 12	UN	276	R\$ 1,00	R\$ 276,00	IVPLAST IVPLAST
3	34	53436	CAIXA DE SOBREPOR PARA CANALETA	UN	261	R\$ 2,00	R\$ 522,00	TRAMONTINA TRAMONTINA
3	54	17206	Chave de ventilador oscilante Bivolt.	UN	109	R\$ 14,18	R\$ 1.545,62	RIMA RIMA
3	69	53254	CONTROLE PORTÃO ELETRONICO FX	UN	79	R\$ 20,80	R\$ 1.643,20	INTELBRAS INTELBRAS
3	71	53043	CONTROLE VENT. ROTATIVO SOBREPOR	UN	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	RIMA RIMA

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	96	38567	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 20a, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo. comprimento do cabo de no mínimo 1,50m.	UN	137	R\$ 30,00	R\$ 4.110,00	FIOLUX FIOLUX
3	105	53094	FITA DUPLA FACE EMB. 12MM X 3M	UN	265	R\$ 7,00	R\$ 1.855,00	ATOPY ATOPY
3	109	43763	Gancho com bucha de 8 mm para varal, pacote com 10 unidades.	PCT	357	R\$ 5,85	R\$ 2.088,45	COFEMA COFEMA
3	142	47566	Paflon de PVC com soquete E27	UN	630	R\$ 2,21	R\$ 1.392,30	REUE ILUMI REUE ILUMI
3	163	50366	Pino tipo "I" móvel para três tomadas 10A Immetro, de acordo com a norma NBR 14936 - novo	PÇ	159	R\$ 3,00	R\$ 477,00	VOLTEC VOLTEC
3	166	53258	PLAFONIER PVC RECEP. E-27	UN	375	R\$ 2,21	R\$ 828,75	REUE ILUMI REUE ILUMI
3	172	53334	Relé Fotocélula, Tensão: 127V ~ 50/60Hz. Lux para ligar: Menor que 20. Lux para desligar: menor que 80 Lux respeitando a relação de histerese. Haste incorporada. Ajuste 360°.	UN	280	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00	DREIK DREIK
3	186	42503	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, SOBREPOR PARA 16 DISJUNTORES.	UN	50	R\$ 270,70	R\$ 13.535,00	MORATORI MORATORI
3	188	53271	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36 X 36	UN	1450	R\$ 0,24	R\$ 348,00	REUE ILUMI REUE ILUMI
3	205	47606	Fio telefônico, na cor cinza, com diâmetro de 2 x 0,60mm.	MT	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00	PIAZZA PIAZZA
3	210	47597	Cabo coaxial para antena de tv, 75 ohms, com malha de 67%.	MT	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	FOXLUXX FOXLUXX
3	217	8746	TERMINAL CONECTOR "F" PARA CABO COAXIAL, COM ROSCA.	UN	30	R\$ 0,53	R\$ 15,90	INTERNEED INTERNEED

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**

Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 372.718,96 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	4	36568	CABO PP 2X6,00 MM2 L KV	M	5104	R\$ 7,44	R\$ 37.973,76	ENERGY ENERGY
1	9	59526	Cabo flexível 50 mm	UN	5025	R\$ 29,67	R\$ 149.091,75	ENERGY ENERGY
2	4	36568	CABO PP 2X6,00 MM2 L KV	M	1701	R\$ 7,44	R\$ 12.655,44	ENERGY ENERGY
3	18	51366	Bocal e-40 de porcelana	UN	242	R\$ 6,33	R\$ 1.531,86	DECORLUX DECORLUX
3	31	47555	Cabo pp 2x4 rolo com 100m. Atender NBR 247-5:2009	RL	75	R\$ 527,77	R\$ 39.582,75	ENERGY ENERGY
3	35	37805	Caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor paralelo, na cor branca.	UN	336	R\$ 5,26	R\$ 1.767,36	PLUZIE PLUZIE
3	38	47584	Caixa de sobrepor, em pvc, com 1 tomada, na cor branca.	PÇ	386	R\$ 4,27	R\$ 1.648,22	PLUZIE PLUZIE
3	39	47585	Caixa de sobrepor, em pvc, com 2 interruptores simples, na cor branca.	PÇ	275	R\$ 6,43	R\$ 1.768,25	PLUZIE PLUZIE
3	40	53325	Canaleta de pvc fechada para cabos e painel elétrico 30 x 30 x 2000 mm.	BR	295	R\$ 17,72	R\$ 5.227,40	ENERBRAS ENERBRAS
3	41	53324	Canaleta de pvc fechada para cabos e painel elétrico 20 x 20 x 2000 mm.	BR	245	R\$ 11,22	R\$ 2.748,90	ENERBRAS ENERBRAS
3	43	37815	Canaleta em pvc, com recorte aberto, na cor cinza, 30mm x 50mm x 2000mm.	UN	265	R\$ 23,72	R\$ 6.285,80	ENERBRAS ENERBRAS
3	44	53323	Canaleta Pvc 10x10x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	365	R\$ 4,31	R\$ 1.573,15	ENERBRAS ENERBRAS

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	50	53020	CANALETA VENTILADA 30X30X2000	UN	52	R\$ 18,07	R\$ 939,64	ENERBRAS ENERBRAS
3	51	53022	CANALETA VENTILADA 30X50X2000	UN	62	R\$ 23,41	R\$ 1.451,42	ENERBRAS ENERBRAS
3	53	53021	CANALETA VENTILADA 50X50X2000	UN	62	R\$ 31,89	R\$ 1.977,18	ENERBRAS ENERBRAS
3	56	50503	Cj. Tomada de embutir 10AMP modular c/ placa	CJ	286	R\$ 4,27	R\$ 1.221,22	PLUZIE PLUZIE
3	57	50504	Cj. Tomada de embutir 20AMP modular c/ placa	CJ	286	R\$ 4,27	R\$ 1.221,22	PLUZIE PLUZIE
3	58	53312	Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 10A 250V branco, embutir.	CJ	372	R\$ 3,34	R\$ 1.242,48	PLUZIE PLUZIE
3	59	53313	Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 10A 250V branco, embutir.	CJ	266	R\$ 3,49	R\$ 928,34	PLUZIE PLUZIE
3	60	47529	Conjunto de 2 tomadas 2P+T 4x2 10A 250v ~com placa branca	CJ	266	R\$ 4,98	R\$ 1.324,68	PLUZIE PLUZIE
3	62	53440	CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TS	UN	338	R\$ 3,44	R\$ 1.162,72	PLUZIE PLUZIE
3	63	53441	CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TS + TOMADA	CJ	338	R\$ 4,97	R\$ 1.679,86	PLUZIE PLUZIE
3	64	53439	CONJUNTO DE EMBUTIR 2 TS	CJ	338	R\$ 5,35	R\$ 1.808,30	PLUZIE PLUZIE
3	65	53442	CONJUNTO DE EMBUTIR 2 TS + TOMADA	CJ	338	R\$ 7,69	R\$ 2.599,22	PLUZIE PLUZIE
3	67	53330	Conjunto tomada fixa de sobrepor 2p + T 10A 250v branco.	CJ	245	R\$ 4,11	R\$ 1.006,95	PLUZIE PLUZIE
3	68	53331	Conjunto tomada fixa de sobrepor 2p + T 20A 250v branco.	CJ	295	R\$ 4,28	R\$ 1.262,60	PLUZIE PLUZIE
3	73	42730	DISJUNTOR DIN 1X16A.	UN	252	R\$ 5,12	R\$ 1.290,24	OUROLUX OUROLUX
3	74	42729	DISJUNTOR DIN 1X25A.	UN	322	R\$ 5,12	R\$ 1.648,64	OUROLUX OUROLUX
3	98	37905	Filtro de linha, mínimo 04 tomadas, bivolt, 10A e 20A, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo. comprimento do cabo de no mínimo 3m.	UN	124	R\$ 26,25	R\$ 3.255,00	VOLTIM VOLTIM
3	113	47623	Interruptor 1 tecla simples, c/ tomada de embutir na cor branca	UN	390	R\$ 4,97	R\$ 1.938,30	PLUZIE PLUZIE
3	115	47595	Interruptor 2 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	316	R\$ 7,02	R\$ 2.218,32	PLUZIE PLUZIE
3	116	37830	Interruptor 2 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	408	R\$ 5,35	R\$ 2.182,80	PLUZIE PLUZIE
3	117	37831	Interruptor 3 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	318	R\$ 9,73	R\$ 3.094,14	PLUZIE PLUZIE
3	118	37832	Interruptor 3 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	306	R\$ 7,21	R\$ 2.206,26	PLUZIE PLUZIE
3	119	53207	INTERRUPTOR DE PAREDE DUPLO COM ESPELHO	UN	340	R\$ 5,35	R\$ 1.819,00	PLUZIE PLUZIE
3	120	53206	INTERRUPTOR DE PAREDE SIMPLES COM ESPELHO	UN	340	R\$ 3,44	R\$ 1.169,60	PLUZIE PLUZIE
3	121	53208	INTERRUPTOR DE PAREDE TRIPLO COM ESPELHO	UN	340	R\$ 7,21	R\$ 2.451,40	PLUZIE PLUZIE
3	122	53314	Interruptor duplo + tomada 2P+T, 4x2 10A 250V branco, embutir.	UN	340	R\$ 7,30	R\$ 2.482,00	PLUZIE PLUZIE
3	123	53316	Interruptor duplo 4x2 10A 250V branco, embutir.	UN	340	R\$ 5,35	R\$ 1.819,00	PLUZIE PLUZIE
3	124	53317	Interruptor simples + tomada 2P+T, 4x2 10A 250V branco, embutir.	UN	340	R\$ 4,97	R\$ 1.689,80	PLUZIE PLUZIE
3	125	47639	Interruptor simples 2 teclas 4x2 250	UN	340	R\$ 5,35	R\$ 1.819,00	PLUZIE PLUZIE
3	126	53315	Interruptor simples 4x2 10A 250V Branco, embutir.	UN	340	R\$ 3,44	R\$ 1.169,60	PLUZIE PLUZIE
3	134	53520	LAMPADA LED BULBO 50W	UN	376	R\$ 28,85	R\$ 10.847,60	TASCHIBRA TASCHIBRA
3	143	53413	PAINEL DE LED SOBREPOR 22X22	UN	260	R\$ 20,59	R\$ 5.353,40	ECONOMAX ECONOMAX
3	144	53412	PAINEL DE LED SOBREPOR 30X30	UN	250	R\$ 30,94	R\$ 7.735,00	ECONOMAX ECONOMAX

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	145	53140	PAINEL LED SOB. 18W BIV QUAD.	UN	140	R\$ 20,59	R\$ 2.882,60	ECONOMAX ECONOMAX
3	160	47315	PINO FEMEA 20A 2P + T PRETO	PÇ	510	R\$ 3,45	R\$ 1.759,50	VOLTIM VOLTIM
3	168	47610	Refletor led 20 W, bivolt, 6.500 K	UN	160	R\$ 21,74	R\$ 3.478,40	ECONOMAX ECONOMAX
3	171	47579	Rele fotocélula rele térmico 220v (+ ou – 10%) com retardo, saída ligada durante a noite, com tomada giratória alta.	UN	280	R\$ 11,04	R\$ 3.091,20	EXATRON EXATRON
3	189	59117	BARRAMENTO DIN 12 PINOS TRIFÁSICO	UN	35	R\$ 21,40	R\$ 749,00	ENERBRAS ENERBRAS
3	191	59929	Canaleta de pvc aberta para cabos e painel elétrico 30 x 30 x 2000 mm.	UN	198	R\$ 17,72	R\$ 3.508,56	ENERBRAS ENERBRAS
3	192	59930	Canaleta de pvc semiaberta para cabos e painel elétrico 30 x 30 x 2000 mm.	UN	198	R\$ 17,72	R\$ 3.508,56	ENERBRAS ENERBRAS
3	193	59931	Canaleta de pvc aberta para cabos e painel elétrico 20 x 20 x 2000 mm.	UN	198	R\$ 11,22	R\$ 2.221,56	ENERBRAS ENERBRAS
3	194	59932	Canaleta de pvc semiaberta, para cabos e painel elétrico 20 x 20 x 2000 mm.	UN	198	R\$ 11,22	R\$ 2.221,56	ENERBRAS ENERBRAS
3	204	47507	Disjuntor trifásico 150a modelo din.	UN	5	R\$ 224,49	R\$ 1.122,45	SOPRANO SOPRANO
3	211	47600	Painel LED 24w, 30x30cm, bivolt, Branco, com reator, de embutir	UN	300	R\$ 29,79	R\$ 8.937,00	ECONOMAX ECONOMAX
3	214	53486	RELÉ FOTOCELULA BIVOLT.	UN	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00	TECNOLINSA TECNOLINSA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.
Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**
Empresa: **L G AFONSO EIRELI ME**
Valor Homologado: **R\$ 151.135,94** (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	9	59526	Cabo flexível 50 mm	UN	1675	R\$ 29,51	R\$ 49.429,25	Qualyflex
3	1	59839	Abraçadeira de nylon 200 x 2,5 mm (pct com 100 unidades)	PCT	50	R\$ 4,61	R\$ 230,50	Vila
3	2	59841	Abraçadeira de nylon 500 x 7,6 mm (pct com 100 unidades)	PCT	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50	Vila
3	5	53326	Acessório para canaleta 25x25mm, na cor branco (podendo ser: joelho, cotovelo interno ou externo, luva, tê).	UN	220	R\$ 3,10	R\$ 682,00	Conduiteck
3	6	53329	Acessório para canaleta 30mm x 30mm, na cor branca (podendo ser: joelho, cotovelo interno ou externo, luva, tê)	UN	220	R\$ 4,70	R\$ 1.034,00	Conduiteck
3	8	53328	Acessório para canaleta 1 0 x10mm, na cor branco (podendo ser: joelho, cotovelo interno ou externo, luva, tê)	UN	420	R\$ 1,50	R\$ 630,00	Conduiteck
3	12	50528	Adaptador Universal 2P+Terra 4 saídas	PÇ	174	R\$ 2,79	R\$ 485,46	Mectronic
3	13	53310	Alicate Corte Diagonal 6" Isolado, em conformidade com a nbr 9699 e nr10. isolamento 1.000 v.	UN	24	R\$ 21,09	R\$ 506,16	Vila
3	14	53166	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	99	R\$ 18,99	R\$ 1.880,01	Top
3	15	59448	Arruela lisa zincada (e) 5/16" (pacote com 100 un.)	PCT	27	R\$ 11,69	R\$ 315,63	CRV
3	19	51482	Bucha fabricada em Nylon para painel dry.wall, estilo bucha "borboleta", na cor branca numero 10 mm	UN	660	R\$ 0,69	R\$ 455,40	Mister
3	21	51481	Bucha fabricada em Nylon para painel dry.wall, estilo bucha "borboleta", na cor branca numero 8 mm	UN	660	R\$ 0,59	R\$ 389,40	Mister
3	27	53562	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	14500	R\$ 1,34	R\$ 19.430,00	Qualyflex

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	37	47583	Caixa de sobrepor, em pvc, com 1 tomada para telefone, na cor branca.	PC	190	R\$ 7,84	R\$ 1.489,60	Mectronic
3	42	50374	Canaleta duto piso 30x30 mm baixa cz- 2mts branca.	BR	235	R\$ 21,50	R\$ 5.052,50	Conducteck
3	45	53321	Canaleta Pvc 25x25x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	350	R\$ 21,90	R\$ 7.665,00	Conducteck
3	49	53511	CANALETA VENTILADA 30X20x2000	UN	62	R\$ 24,31	R\$ 1.507,22	Conducteck
3	52	53512	CANALETA VENTILADA 40X40x2000	UN	62	R\$ 39,36	R\$ 2.440,32	Conducteck
3	55	24024	CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 6500W, PLÁSTICO BRANCO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	240	R\$ 43,61	R\$ 10.466,40	Enerbras
3	97	47629	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 10a, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo. comprimento do cabo de no mínimo 1,50m.	UN	137	R\$ 24,99	R\$ 3.423,63	Foxlux
3	104	53188	FITA CREPE 18MM X 50M	UN	255	R\$ 2,99	R\$ 762,45	Adelbras
3	108	53363	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10 M	UN	408	R\$ 0,91	R\$ 371,28	Vila
3	110	53234	GRAMPO MIGUELÃO COMUM C/ PREGO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	70	R\$ 2,33	R\$ 163,10	Mister
3	140	52958	Luminária tartaruga suprema, produzida em alumínio, com difusor em policarbonato de alto impacto, branca, soquete E27, dimensões aproximada 14 x 21 x 10cm resistente a água.	UN	220	R\$ 15,96	R\$ 3.511,20	Avant
3	146	53261	PARAF. AGULHA PHS 3,5 X 35 c/10	PCT	188	R\$ 0,79	R\$ 148,52	Mister
3	147	53273	PARAF. AGULHA PHS 3,5 X 45 c/10	PCT	385	R\$ 1,29	R\$ 496,65	Mister
3	148	53116	PARAF. CHATA PHS 4,0X30 C/10	PCT	285	R\$ 0,99	R\$ 282,15	Mister
3	149	53150	PARAF. CHATA PHS 5,0X60 C/10	PCT	285	R\$ 2,79	R\$ 795,15	Mister
3	150	53106	PARAF. CHATA PHS 6,0 X 65 C/10	PCT	315	R\$ 2,80	R\$ 882,00	Mister
3	151	53117	PARAFUSO BROCANTE C. CHATA 4,2 X 16 C/10	PCT	465	R\$ 1,61	R\$ 748,65	Mister
3	152	53045	PARAFUSO CHATA PHS 6,0X40 C/10	PCT	254	R\$ 2,69	R\$ 683,26	Mister
3	153	51479	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 10 mm c/10	PCT	195	R\$ 3,39	R\$ 661,05	Mister
3	154	51477	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 6 mm c/10	PCT	215	R\$ 2,24	R\$ 481,60	Mister
3	155	51478	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 8 mm c/10	PCT	205	R\$ 5,89	R\$ 1.207,45	Mister
3	158	43757	Parafusos nº10 com 100 unidades.	PCT	75	R\$ 35,91	R\$ 2.693,25	Mister
3	159	30049	Pilha alcalina, palito aaa, 1,5v. Pacote com quatro pilhas.	PCT	225	R\$ 4,25	R\$ 956,25	Panasonic
3	173	53195	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO PLUS 220v ENERBRÁS OU COMPATÍVEL.	UN	215	R\$ 14,89	R\$ 3.201,35	Pratimix
3	174	53444	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO LORENZETTI ADVANCED ELETRÔNICA OU COMPATÍVEL 127v	UN	225	R\$ 15,50	R\$ 3.487,50	Pratimix
3	175	53204	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO LORENZETTI ADVANCED ELETRÔNICA OU COMPATÍVEL 220v	UN	245	R\$ 15,50	R\$ 3.797,50	Pratimix
3	183	50482	Veda Calha Tubo 320G Base PU	UN	480	R\$ 11,37	R\$ 5.457,60	Unipega
3	195	47611	Cabo de informática rede cat 5e 4p x 24 awg	MT	6100	R\$ 0,81	R\$ 4.941,00	Atopy
3	212	52951	Reator driver fonte de 24W para painel de led, bivolt, retangular.	UN	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00	Avant

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**
Empresa: **REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
Valor Homologado: **R\$ 110.089,69** (cento e dez mil e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	3	30317	ABRAÇADEIRA TIPO “D” C/ TRAVA 1”	UN	249	R\$ 0,90	R\$ 224,10	THELMMAR
3	4	37803	Acessório para canaleta 20mm x 10mm, na cor branca, (podendo ser: joelho, cotovelo interno ou externo, luva, tê).	UN	590	R\$ 0,88	R\$ 519,20	ILUMI
3	11	53036	ADAPTADOR PORCELANA E-27 P/E-40	UN	235	R\$ 6,39	R\$ 1.501,65	G20
3	17	51365	Bocal e-27 de porcelana	UN	282	R\$ 1,76	R\$ 496,32	FERTAK
3	32	53488	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PVC	UN	310	R\$ 0,39	R\$ 120,90	BETEL
3	33	53487	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PVC	UN	310	R\$ 0,77	R\$ 238,70	BETEL
3	36	37806	Caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor simples, na cor branca.	UN	365	R\$ 4,39	R\$ 1.602,35	PLUZIE
3	46	53322	Canaleta Pvc C/ Divisória 40x16x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	265	R\$ 15,02	R\$ 3.980,30	PLUZIE
3	47	53320	Canaleta Pvc C/ Divisória 50x20x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	285	R\$ 20,61	R\$ 5.873,85	PLUZIE
3	61	47530	Conjunto de 3 tomadas 2P+T 4x2 10A 250v ~com placa branca	CJ	266	R\$ 8,26	R\$ 2.197,16	PLUZIE
3	72	52321	DESENGRIPANTE EM SPRAY MULTIUSO PARA ENGRENAGENS.	UN	162	R\$ 5,64	R\$ 913,68	FASTLUB
3	94	53109	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML	UN	272	R\$ 17,44	R\$ 4.743,68	MUNDIAL
3	95	37906	Extensão elétrica com no mínimo 3 tomadas, de no mínimo 5m de comprimento.	UN	80	R\$ 13,19	R\$ 1.055,20	PRISMATEC
3	103	23117	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS.	UN	207	R\$ 12,98	R\$ 2.686,86	ENERBRAS
3	106	47307	FITA ISOLANTE 20M	UN	710	R\$ 3,08	R\$ 2.186,80	MUNDILUX
3	111	42142	INTERFONE COM PORTEIRO ELETRÔNICO; 127V OU BIVOLT; COM CAPA PROTETORA PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA	UN	85	R\$ 157,23	R\$ 13.364,55	HDL
3	112	47592	Interruptor 1 tecla campainha, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	88	R\$ 4,94	R\$ 434,72	MECTRONIC
3	127	53332	Interruptor simples de sobrepor 10A 250V.	UN	340	R\$ 3,16	R\$ 1.074,40	ILUMI
3	135	53519	LAMPADA LED BULBO 65W	UN	386	R\$ 66,70	R\$ 25.746,20	GALAXY
3	137	53190	LIMPA CONTATO 300ML	UN	123	R\$ 8,01	R\$ 985,23	MUNDIAL
3	138	43761	Lubrificante multi-uso spray aerosol, lata com 500 ml.	UN	142	R\$ 5,64	R\$ 800,88	FASTLUB
3	139	37872	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LED'S	UN	380	R\$ 13,58	R\$ 5.160,40	SEGURIMAX
3	161	53103	PINO FEMEA 2P 10A PR	UN	510	R\$ 2,74	R\$ 1.397,40	MARGIRIUS
3	164	53186	PL. TABLET 4X2 CEGA	UN	284	R\$ 1,50	R\$ 426,00	MECTRONIC
3	165	53319	Placa 4x4 cega branca, embutir.	UN	255	R\$ 2,63	R\$ 670,65	MECTRONIC
3	176	53201	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO LORENZETTI BELLO BANHO OU COMPATÍVEL 220v	UN	215	R\$ 7,98	R\$ 1.715,70	PRATIMIX
3	177	53199	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO ZAGONEL ELETRÔNICO MASTER BANHO OU COMPATÍVEL 220v	UN	235	R\$ 8,39	R\$ 1.971,65	PRATIMIX
3	178	53205	RESISTÊNCIA DE TORNEIRA LORENZETTI AQUECEDOR VERSÁTIL OU COMPATÍVEL 220v	UN	245	R\$ 8,18	R\$ 2.004,10	PRATIMIX
3	179	53078	RESISTENCIA MD/J3/ T43 220V 5500W	UN	225	R\$ 13,48	R\$ 3.033,00	PRATIMIX
3	180	53035	Soquete Baquelite Fixo Teto	UN	79	R\$ 1,95	R\$ 154,05	FERTAK
3	181	51383	Soquete base gu 10 para lâmpada tubular led	UN	145	R\$ 1,95	R\$ 282,75	DECORLUX
3	184	53196	CONECTOR PERFORANTE 10/95 PEQUENO	UN	610	R\$ 5,03	R\$ 3.068,30	MCI

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	190	59129	Temporizador Timer Bivolt digital, 20 programações, mínimo 1 segundo, corrente máxima 10A.	UN	127	R\$ 83,28	R\$ 10.576,56	DECORLUX
3	196	24494	Canaleta de pvc 20x10x2000 cm, na cor branca, com fita dupla face.	UN	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00	ALUMBRA
3	207	47489	Lâmpada led bulbo bivolt 80 w e-27 6500 k	UN	50	R\$ 80,38	R\$ 4.019,00	GALAXY
3	209	42728	Lâmpada LED tubular T8 9/10w 60cm, bivolt, branco frio, 6500k - tensão (100v - 240v). Luminosidade mínima: 900 lumens, com variação de 10%. Vida útil mínima: 25.000 horas. Garantia de 01 ano.	UN	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00	ELGIN
3	213	53018	REGUA DE TOMADAS COM 03 TOMADAS 20A 2P+T	UN	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20	INTERNEED
3	215	21996	Torneira elétrica 4 temperaturas 220V	UN	20	R\$ 100,97	R\$ 2.019,40	ENERBRAS
3	216	8661	UNIDADE FRASCO DE VASELINA SOLIDA COM 90G.	FRC	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80	MUNDIAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**

Empresa: **ELETROELETRÔNICOS INCONFIDENTES EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 93.183,50 (noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	5	40628	REFLETOR LED 200W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA FRIA 14000 LÚMENS	UN	616	R\$ 113,50	R\$ 69.916,00	YFCT 200w
2	5	40628	REFLETOR LED 200W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA FRIA 14000 LÚMENS	UN	205	R\$ 113,50	R\$ 23.267,50	YFCT 200w

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**

Empresa: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 925.159,00 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	1	53559	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	12263	R\$ 6,02	R\$ 73.823,26	LIGCABOS FLEXIVEL
1	2	53560	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	16200	R\$ 3,21	R\$ 52.002,00	LIGCABOS FLEXIVEL
1	3	47601	Cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 1.5mm. Rolo com 100 metros.Atender NBR 247-3:2002	RL	5272	R\$ 79,00	R\$ 416.488,00	LIGCABOS FLEXIVEL
1	6	59126	Cabo flexível 16 mmCabo flexível 16 mm	M	8775	R\$ 8,79	R\$ 77.132,25	LIGCABOS FLEXIVEL
2	1	53559	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	4087	R\$ 6,02	R\$ 24.603,74	LIGCABOS FLEXIVEL
2	2	53560	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	5400	R\$ 3,21	R\$ 17.334,00	LIGCABOS FLEXIVEL
2	3	47601	Cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 1.5mm. Rolo com 100 metros.Atender NBR 247-3:2002	RL	1757	R\$ 79,00	R\$ 138.803,00	LIGCABOS FLEXIVEL

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
2	6	59126	Cabo flexível 16 mmCabo flexível 16 mm	M	2925	R\$ 8,79	R\$ 25.710,75	LIGCABOS FLEXIVEL
3	26	53563	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	7000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00	LIGCABOS FLEXIVEL
3	28	53561	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	15100	R\$ 2,09	R\$ 31.559,00	LIGCABOS FLEXIVEL
3	29	47603	Cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 4mm. Rolo com 100 metros.Atender NBR 247-3:2002	RL	89	R\$ 219,00	R\$ 19.491,00	LIGCABOS FLEXIVEL
3	99	47305	FIO CORDÃO BRANCO PARALELO BRANCO 2 X 2,50 MM²	MT	5800	R\$ 2,58	R\$ 14.964,00	LIGCABOS FLEXIVEL
3	101	47622	Fio cordão paralelo 2 x 4,0mm, com 100 metros. Atender NBR 247-5:2009	RL	72	R\$ 384,00	R\$ 27.648,00	LIGCABOS FLEXIVEL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**

Empresa: **FORCE DISTRIBUIDORA**

Valor Homologado: **R\$ 77.572,04 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	30	23155	CABO PP 2X2,5 MM.	MT	8500	R\$ 3,69	R\$ 31.365,00	ULTRAFLEX
3	89	53550	DISJUNTOR NEMA 2X16A	UN	172	R\$ 43,88	R\$ 7.547,36	SOPRANO
3	93	42735	DISJUNTOR NEMA 3X150A.	UN	77	R\$ 282,00	R\$ 21.714,00	SOPRANO
3	100	24044	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM 750 V, com 100 metros.	RL	52	R\$ 134,30	R\$ 6.983,60	ULTRAFLEX
3	102	53268	FIO CORDAO PARALELO BRANCO 2 X1,5	MT	6554	R\$ 1,52	R\$ 9.962,08	ULTRAFLEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: **Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.**

Empresa: **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 352.233,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	7	59127	Cabo flexível 25 mm	M	8100	R\$ 13,63	R\$ 110.403,00	KABEL BWF
1	8	59128	Cabo flexível 35 mm	M	8100	R\$ 18,63	R\$ 150.903,00	KABEL BWF
2	7	59127	Cabo flexível 25 mm	M	2700	R\$ 13,63	R\$ 36.801,00	KABEL BWF
2	8	59128	Cabo flexível 35 mm	M	2700	R\$ 18,63	R\$ 50.301,00	KABEL BWF
3	185	53270	CONECTOR PERFORANTE 16/120 MEDIO	UN	510	R\$ 7,50	R\$ 3.825,00	ALLED CDP

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 212/2022**, homologado em 26/01/2023.

Objeto: Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.
Empresa: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Valor Homologado: R\$ 209.879,68 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	16	208	Base para rele fotocélula 110/220v com suporte metálico	UN	395	R\$ 4,20	R\$ 1.659,00	TECNOLINSA BASEFIXA
3	75	43731	DISJUNTOR DIN 1X50A	UN	247	R\$ 6,24	R\$ 1.541,28	ETEK ETEK
3	76	43732	DISJUNTOR DIN 1X63A	UN	162	R\$ 6,24	R\$ 1.010,88	ETEK ETEK
3	77	53494	DISJUNTOR DIN 2 X 16A	UN	212	R\$ 17,70	R\$ 3.752,40	ETEK ETEK
3	78	29012	DISJUNTOR DIN 2X20A C.	UN	302	R\$ 17,81	R\$ 5.378,62	ETEK ETEK
3	79	37968	DISJUNTOR DIN 2X25A.	UN	302	R\$ 17,81	R\$ 5.378,62	ETEK ETEK
3	80	29013	DISJUNTOR DIN 2X50A C.	UN	176	R\$ 20,55	R\$ 3.616,80	ETEK ETEK
3	81	53483	DISJUNTOR DIN 3 X 16A	UN	152	R\$ 23,12	R\$ 3.514,24	ETEK ETEK
3	82	37969	DISJUNTOR DIN 3X25A.	UN	162	R\$ 23,23	R\$ 3.763,26	ETEK ETEK
3	83	5482	DISJUNTOR DIN 3X50A	UN	155	R\$ 25,56	R\$ 3.961,80	ETEK ETEK
3	84	15903	DISJUNTOR DIN C 3X25	UN	162	R\$ 24,99	R\$ 4.048,38	ETEK ETEK
3	85	12032	DISJUNTOR DIN C 3X50	UN	162	R\$ 25,42	R\$ 4.118,04	ETEK ETEK
3	86	37971	DISJUNTOR DIN 3X100A.	UN	82	R\$ 86,00	R\$ 7.052,00	ETEK ETEK
3	87	53557	DISJUNTOR NEMA 1X16A	UN	192	R\$ 8,76	R\$ 1.681,92	SOPRANO SOPRANO
3	88	53556	DISJUNTOR NEMA 1X20A	UN	162	R\$ 8,98	R\$ 1.454,76	SOPRANO SOPRANO
3	90	53549	DISJUNTOR NEMA 2X20A	UN	172	R\$ 42,69	R\$ 7.342,68	SOPRANO SOPRANO
3	91	53548	DISJUNTOR NEMA 2X30A	UN	162	R\$ 42,69	R\$ 6.915,78	SOPRANO SOPRANO
3	92	53546	DISJUNTOR NEMA 2X40A	UN	162	R\$ 46,31	R\$ 7.502,22	SOPRANO SOPRANO
3	128	53124	LAMP. VAPOR METALICO 400W TUBO	UN	420	R\$ 26,99	R\$ 11.335,80	GOODLUX MT400E40-T
3	129	53219	LÂMPADA BULBO LED 9W BIVOLT BRANCA FRIA	UN	1368	R\$ 3,45	R\$ 4.719,60	GOODLUX LB9A60-6
3	130	38673	LÂMPADA LED BULBO 12W, MÍNIMO 85 LM/W	UN	1198	R\$ 5,42	R\$ 6.493,16	GOODLUX LB12A60-6
3	131	53524	LAMPADA LED BULBO 15W	UN	696	R\$ 6,19	R\$ 4.308,24	GOODLUX LB15A60-6
3	132	50525	Lâmpada led bulbo 20w. 6500k fluxo lum. 1800 lm efíc. Lumin. 90 lm/w	PC	826	R\$ 10,30	R\$ 8.507,80	GOODLUX LB20T70-6
3	133	50520	Lâmpada led bulbo 30w. 6500k fluxo lum. 2700 lm efíc. lumin. 90 lm/w	PC	466	R\$ 16,50	R\$ 7.689,00	GOODLUX LB30T80-6
3	136	30316	LÂMPADA TUBO LED 18/20W 6.400 K MINIMO 1.500 LM/W	UN	2826	R\$ 11,00	R\$ 31.086,00	AVANT LED18T8-6
3	167	53156	REFLETOR LED 150W 6500K BIV.	UN	486	R\$ 96,30	R\$ 46.801,80	MAXXYLED REFLETORLED150W
3	169	43741	Refletor led 30 W, bivolt, 6.500 K	UN	190	R\$ 24,44	R\$ 4.643,60	ECONOMAX REFLETORLED30W
3	170	53337	Refletor led 50w, bivolt, 4.750 lumens, com variação de 10%, ângulo de 120º de iluminação, proteção IP66 contra jatos de água e poeira, vida útil de 50.000 horas. Garantia de 12 meses.	UN	161	R\$ 37,00	R\$ 5.957,00	AVANT REFLETORLED50W
3	197	47496	Disjuntor monopolar 20a modelo din.	UN	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40	ETEK ETEK
3	198	47498	Disjuntor monopolar 32a modelo din.	UN	10	R\$ 5,74	R\$ 57,40	ETEK ETEK
3	199	53484	DISJUNTOR DIN 2 X 63A	UN	10	R\$ 21,38	R\$ 213,80	ETEK ETEK
3	200	24027	DISJUNTOR TIPO DIN 3 X 100	UN	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00	ETEK ETEK
3	201	53482	DISJUNTOR DIN 3 X 32A	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	ETEK ETEK
3	202	42731	DISJUNTOR DIN 3X63A.	UN	10	R\$ 24,39	R\$ 243,90	ETEK ETEK
3	203	53479	DISJUNTOR DIN 3X80A.	UN	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00	ETEK ETEK
3	206	52957	Lâmpada LED Bulbo 7W E27 Bivolt Branca	UN	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50	AVANT LEDBULBOE27-7W
3	208	42727	Lâmpada led tubular T8 18/20w 120cm, bivolt, branco frio, 6500k - tensão (100v - 240v). Luminosidade mínima: 1.710 lumens, com variação de 10%. Vida útil mínima: 40.000 horas. Garantia de 01 ano.	UN	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	AVANT LED18T8-6

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 215/2022**, homologado em

26/01/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e EPI's para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento.
Empresa: LOJA TRADICAO EIRELI-ME
Valor Homologado: R\$ 2.363,00 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
6	51916	Luvras flocadas, tamanho P, internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência. Par. CATMAT 304913.	PAR	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00	Kalipso
7	51917	Luvras flocadas, tamanho M, internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência. Par. CATMAT 316824.	PAR	100	R\$ 7,87	R\$ 787,00	Kalipso
8	51918	Luvras flocadas, tamanho G, internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência. Par. CATMAT 316823.	PAR	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00	Kalipso

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 216/2022**, homologado em 27/01/2023.

Objeto: Aquisição de livros didáticos (Coleção Feito Criança), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte.
Empresa: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
Valor Homologado: R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	60606	Kit de livros didáticos Infantil 3, conforme termo de referência.	KIT	605	R\$ 168,00	R\$ 101.640,00
2	60607	Kit de livros didáticos Infantil 4, conforme termo de referência.	KIT	770	R\$ 168,00	R\$ 129.360,00
3	60608	Kit de livros didáticos Infantil 5, conforme termo de referência.	KIT	950	R\$ 168,00	R\$ 159.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 208/2022**, homologado em 01/02/2023.

Objeto: Aquisição de Climatizador, Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, forno e fogão industrial e Equipamentos de Informática, conforme Emenda Parlamentar nº202228490003 – Zeca Dirceu, para equipar os Salões Comunitários de Cianorte, além da aquisição de itens para a Secretaria de Assistência Social e Deliberação nº15/2022 CEDI/PR.
Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.
Valor Homologado: R\$ 62.037,22 (sessenta e dois mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
2	31727	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	3	R\$ 2.664,37	R\$ 7.993,11	Consul
3	33209	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	6	R\$ 3.369,89	R\$ 20.219,34	Epson
5	58204	Freezer horizontal, 02 portas, mínimo de 400 litros, branco, 110V, Classificação energética A, Dupla função de congelar e refrigerar, garantia mínima de 12 meses.	UN	8	R\$ 2.950,26	R\$ 23.602,08	Consul

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
7	48682	Carrinho de pipoca com as seguintes características mínimas, conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 4.852,31	R\$ 4.852,31	Cefaz
9	25272	Notebook com as seguintes características mínimas, conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 3.878,28	R\$ 3.878,28	Lenovo
10	59888	Cortador de grama e roçadeira com as seguintes características mínimas, conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 1.492,10	R\$ 1.492,10	Nakasaki

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 208/2022**, homologado em 01/02/2023.

Objeto: **Aquisição de Climatizador, Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, forno e fogão industrial e Equipamentos de Informática, conforme Emenda Parlamentar nº202228490003 – Zeca Dirceu, para equipar os Salões Comunitários de Cianorte, além da aquisição de itens para a Secretaria de Assistência Social e Deliberação nº15/2022 CEDI/PR.**
Empresa: **PR COMERCIO DE ELETRONICO LTDA - ME**

Valor Homologado: **R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
28	60104	Webcam, conforme termo de referência.	UN	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00	Importada/FHD

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 208/2022**, homologado em 01/02/2023.

Objeto: **Aquisição de Climatizador, Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, forno e fogão industrial e Equipamentos de Informática, conforme Emenda Parlamentar nº202228490003 – Zeca Dirceu, para equipar os Salões Comunitários de Cianorte, além da aquisição de itens para a Secretaria de Assistência Social e Deliberação nº15/2022 CEDI/PR.**
Empresa: **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 9.647,57 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
20	32651	MICROFONE SEM FIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	3	R\$ 1.949,19	R\$ 5.847,57	Microfone duplo sem fio LYCO UH08MM
22	60086	Caixa de Som Portátil, conforme termo de referência	UN	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	Caixa de som ativa TRC X450 (450W 2X6")

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 208/2022**, homologado em 01/02/2023.

Objeto: **Aquisição de Climatizador, Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, forno e fogão industrial e Equipamentos de Informática, conforme Emenda Parlamentar nº202228490003 – Zeca Dirceu, para equipar os Salões Comunitários de Cianorte, além da aquisição de itens para a Secretaria de Assistência Social e Deliberação nº15/2022 CEDI/PR.**
Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 5.521,95 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
14	60058	Fogão industrial 04 bocas, conforme termo de referência.	UN	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	Metalfour / Compact 7 / 7015-4BS
17	60061	Bebedouro industrial 25 litros, conforme termo de referência.	UN	1	R\$ 1.521,95	R\$ 1.521,95	Knox / Industrial KF / KF02

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 135/2022**, homologado em 03/02/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar.**

Empresa: **A. G. C. V. MERCADO LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 408.156,98** (quatrocentos e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **03/10/2023**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	11	5431	Maçã fuji, o quilo, madura, firme, sem sinal de podre ou amassada.	KG	13.500	R\$ 3,73	50.355,00
1	13	10729	QUILOS DE MAÇÃ GALA. TAMANHO MÉDIO. DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	KG	12.796	R\$ 3,73	47.729,08
2	11	5431	Maçã fuji, o quilo, madura, firme, sem sinal de podre ou amassada.	kg	3.207	R\$ 3,73	11.962,11
2	13	10729	QUILOS DE MAÇÃ GALA. TAMANHO MÉDIO. DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	kg	3.901	R\$ 3,73	14.550,73
3	55	116	Abacaxi, 01 quilo, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	KG	441	R\$ 2,85	1.256,85
3	56	132	ABOBORA CABOTIA, SEM DEFEITOS QUE AFETEM SUA APARENCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICOS DE ALIMENTACAO	KG	923	R\$ 2,17	2.002,91
3	57	131	QUILO ABOBRINHA MENINA, SEM DEFEITOS QUE AFETE SUA APARENCIA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TECNICA DE ALIMENTACAO.	KG	1.341,5	R\$ 4,80	6.439,20
3	58	58957	Unidades de acelga, fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isentam de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	UN	2.500	R\$ 4,80	12.000,00
3	59	120	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TECNICA DE ALIMENTACAO. UNIDADE		2.780	R\$ 1,90	5.282,00
3	60	124	ALHO: PACOTE DE 01 (UM) QUILO: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDA DE ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, ÍNTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICA DA VARIEDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/ 99, DE 10/03/99.		1.500	R\$ 18,00	27.000,00

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	64	134	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, INTACTA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		2.000	R\$ 2,60	5.200,00
3	65	109	BRÓCOLIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		1.956	R\$ 4,80	9.388,80
3	67	7499	CEBOLINHA, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CADA. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.		890	R\$ 1,80	1.602,00
3	68	117	CENOURA EXTRA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO/ GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AS CONDIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		2.741	R\$ 2,20	6.030,20
3	69	108	CHUCHU, DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		1.351	R\$ 2,60	3.512,60
3	73	112	Goiaba, o quilo, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.		1.582	R\$ 4,60	7.277,20
3	74	7482	LIMÃO TAITI, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/1999.		2.075	R\$ 2,00	4.150,00
3	75	138	Laranja pera, tipo A, o quilo, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.		15.715	R\$ 1,70	26.715,50
3	76	115	QUILOS DE MAMÃO FORMOSA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		3.032	R\$ 3,90	11.824,80
3	77	105	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, REDONDA, GRAUDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA E, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO		8.305	R\$ 1,80	14.949,00
3	78	18060	QUILOS DE MELÃO, TAMANHO GRANDE, VIÇOSO E SAUDÁVEL, COR AMARELA, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		6.707	R\$ 5,30	35.547,10
3	79	118	OVOS SELECIONADOS TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO, EXTRA, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		5.000	R\$ 7,00	35.000,00
3	80	107	PEPINO, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO (RACHADURA, ETC) E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		1.451	R\$ 4,00	5.804,00

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	81	114	REPOLHO MOLE, UNIDADE DE CABEÇA, COM TAMANHO MÉDIO, FIRME E COMPACTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, BEM COMO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		3.354	R\$ 3,60	12.074,40
3	82	7500	SALSINHA, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTADAS NA PARTE OPOSTA AO DAS FOLHAS, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.		1.500	R\$ 1,85	2.775,00
3	83	130	Tomate A, o quilo, porte médio/grande firme, intacto e grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade.		5.954	R\$ 6,50	38.701,00
3	84	104	QUILOS DE VAGEM, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.		785	R\$ 11,50	9.027,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2023**, homologado em 03/02/2023. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Realização de Curativos Especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Homologado: **R\$ 26.198,50 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	60558	Curativo antimicrobiano de alginato de cálcio com prata, com cobertura a base de fibras de alginato de cálcio derivado de algas marrons, fibras de alginato de cálcio impregnadas com prata e contendo ainda cálcio, alta concentração de ácido manurônico e baixa concentração de ácido gúlrônico, com cobertura protegida da luz por cartolina de celulose e embaladas unitariamente em envelope laminado de celulose na parte frontal e poliéster e etil-vinil acetato na parte posterior, no tamanho 10x10cm. Unidade. BR0484851	UN	350	R\$ 36,21	R\$ 12.673,50	Silvercare
7	36782	Bandagem de óxido de zinco (bota de unha), composta por bandagem de viscosa e poliamida com elasticidade bi-direcional, impregnada com pasta composta por óxido de zinco, propil-4-hidroxibenzoato, metil-4-hidroxibenzoato, gelatina, cloreto de cálcio, glicerol 85%, álcool secundário, emulsão antiespumante de silicone e água. embalada unitariamente em envelope laminado por polietileno, apresentação em rolo com dimensões mínimas de 10cmx9,0m. Unidade. BR0477877	UN	500	R\$ 27,05	R\$ 13.525,00	Dermacure

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2023**, homologado em 03/02/2023. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Realização de Curativos Especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
6	28778	Gel de hidrogel com alginato, constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Tubo contendo no mínimo 85g. Unidade. BR0484922	UN	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00	Casex Hidrogel Amorfo Allygel

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2023**, homologado em 03/02/2023. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Realização de Curativos Especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME**

Valor Homologado: **R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	28777	Curativo estéril de espuma de poliuretano com prata, constituído de espuma de poliuretano-hidrofílica impregnada com prata, recoberta por um filme semipermeável de poliuretano, em contato com o exsudato da ferida ocorre a formação de gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido, os íons de prata tem ação antimicrobiana, camada externas e impermeável a água e bactéria, sem impedir a passagem de gases e vapores de água, com dimensões de 10 x10cm. Unidade. BR 0484948.	UN	400	R\$ 44,90	R\$ 17.960,00	Aquacel Ag Foam 10x10
4	60559	Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal vertical, pode ser recortada. Cloreto de benzetônio e EDTA. Absorve grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os micro-contornos e formando um meio úmido, que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tamanho: 10x10cm. Unidade. BR0600697	UN	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00	Aquacel Ag + Extra 10x1

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2023

Replicação por incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 118/2023**, homologado em 14/11/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**

Empresa: **NOROESTE LICITACOES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 392.580,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	62181	Arroz Agulhinha Tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 33. Tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco) kg. - Secundária: fardo de papel multifoliado, resistente, fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. QUALIDADE EQUIVALENTE AS MARCAS: ZAELI, RIZETTO, TIO JOÃO OU SUPERIOR.	PCT	3750	R\$ 21,80	R\$ 81.750,00	MINUETO
2	1	62181	Arroz Agulhinha Tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 33. Tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco) kg. - Secundária: fardo de papel multifoliado, resistente, fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. QUALIDADE EQUIVALENTE AS MARCAS: ZAELI, RIZETTO, TIO JOÃO OU SUPERIOR.	PCT	1250	R\$ 21,80	R\$ 27.250,00	MINUETO
3	4	59852	ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	PCT	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00	NUTRIPAR
3	7	95	PACOTES DE 900 ML DE BEBIDA LACTEA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, COM VALIDADE NAO INFERIOR A 10 (DEZ) DIAS.	PCT	18000	R\$ 3,70	R\$ 66.600,00	CATEDRAL
3	9	62178	Biscoito Cream Cracker sem Lactose. Pacote com peso mínimo de 300 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Dispensado da obrigatoriedade de registro M.S. conforme resolução 23/00 ANVISA. Sem colesterol. Sem lactose. Contém glúten. Isento de produtos de origem animal.	PCT	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00	PICCININI
3	13	62180	Biscoito Leite sem Lactose. pacote com peso mínimo de 300 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Sem colesterol. Sem lactose. Contém glúten. Isento de produtos de origem animal.	PCT	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00	PICCININI
3	14	59895	Biscoito sem recheio TIPO rosquinha sabor coco ou chocolate. Contendo farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificantes. Embalagem primária: saco plástico, PVC atóxico com peso mínimo a partir de 330 g rotulado conforme legislação vigente. Embalagem final: caixa de papelão. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. PRODUTO SEM LACTOSE, OU CONTENDO TRAÇOS DE LEITE.	PCT	4000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00	PICCININI

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	16	58492	Cacau 100% alcalino – Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gorduras trans. Sem lactose, embalagem de 1 kg.	PCT	1500	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	TERRA VERDE
3	17	31203	CAMOMILA FLOR - EMBALAGEM DE 250 GRS. INGREDIENTES CAPÍTULOS FLORAIS 100% NATURAIS. FLOR SECA DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	PCT	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00	CATEMAR
3	18	51227	Canela em pó, embalagem de 15 g. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de árvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae).	UN	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	CATEMAR
3	19	58500	Canjiquinha de milho amarelo tipo 01, embalados em pacotes transparentes de 500 gramas cada pacote. Prazo mínimo de validade 06 meses. Apresentar duas amostras na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as especificações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PCT	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00	CATEMAR
3	20	51228	Chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. Produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00	UNIÃO
3	23	58501	Cravo da Índia seco, embalagem de 20 g; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escuro, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	PCT	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00	CATEMAR
3	29	158	PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO. 1ª QUALIDADE.	PCT	800	R\$ 20,40	R\$ 16.320,00	COAMO
3	31	8017	FEIJÃO COMUM TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14. CLASSIFICADO COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A MESMA COLORAÇÃO ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 05 (CINCO)% DE MISTURAS DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10 (DEZ)% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. UMIDADE MÁXIMA 12,0 (G). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) KG	PCT	5500	R\$ 6,20	R\$ 34.100,00	SAFRA NOVA
3	33	62176	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ - fermento biológico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNPq nº 38, de 1977. Embalagem com peso mínimo de 200g.	UN	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	APTI

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	43	51237	Macarrão Tipo Espaguete, pacotes de 500 g. Ingrediente: SEM OVOS, seca, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada no mínimo com 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. Validade mínima de 08 meses	PCT	3500	R\$ 4,40	R\$ 15.400,00	joia
3	46	27746	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE : POTE DE 500 GRS. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINAS (“E”, “A”, E “D”), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDIOS E ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), ANTIOXIDANTE TBHQ E BHT, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PTE	700	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00	QUALY
3	48	33703	ÓLEO REFINADO DE SOJA - unidade com 900ml, de acordo com as NTA 02 e 50, validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação.	UN	5000	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00	COCAMAR
3	57	410	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	PCT	3500	R\$ 1,75	R\$ 6.125,00	SALINAS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 118/2023**, homologado em 14/11/2023.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**
Empresa: **SUCOS FLORAI LTDA**
Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 434.520,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **14/11/2024**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	4	58504	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 4 litros. Frasco PET transparente, tampa plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca. Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias contando a partir da data de entrega. Produto deverá ter registro no MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação Simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por um veículo com refrigeração, sendo que o mesmo deverá possuir Alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	GL	7500	R\$ 36,00	R\$ 270.000,00	marca propria marca propria

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	4	58504	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 4 litros. Frasco PET transparente, tampa plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca. Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias contando a partir da data de entrega. Produto deverá ter registro no MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação Simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por um veículo com refrigeração, sendo que o mesmo deverá possuir Alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	GL	2500	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00	marca propria marca propria
3	54	58505	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por um veículo com refrigeração, sendo que o mesmo deverá possuir Alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	36000	R\$ 2,07	R\$ 74.520,00	marca propria marca propria

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 818/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MARIA JÚLIA CALOI, pessoa física, menor de idade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 515.085.897-6 SESP/PR e CPF nº 112.807.669-13, residente e domiciliada a Estrada Mirindiba, lote 267, Zona Rural, no município de Cianorte, estado do Paraná; neste ato assistida por seu pai, responsável legal, o Sr. Jair Caloi, portador da Cédula de Identidade 5.261.239-0 SSP/PR e do CPF 756.394.329-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa física: Maria Júlia Caloi inscrita no CPF: 112.807.669-13, neste ato assistida por seu pai Sr. Jair Caloi, inscrito no CPF: 756.394.329-34 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 821/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ISIS RIBEIRO DE CAMPOS 07511878954, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 203, Zona 01, CEP 87200-

175, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.352.893/001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa Jurídica: Isis Ribeiro de Campos inscrita no CNPJ 27.352.893/0001-90 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento dança para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 825/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Deputado Néio Alves Martins, 864, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.850.753/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 111/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da Assistência Social, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 01/01/2024 até 29/06/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 828/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 233, sala B, Zona 1, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 17.571.906/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 178/2023.

OBJETO: Contratação da empresa PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 meses E VIGÊNCIA: de 14 meses, ambos a contar da data de 20/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 829/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 668, salas 05 e 07, Zona 01, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.598/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 179/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 meses E **VIGÊNCIA:** de 14 meses, ambos a contar da data de 23/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 831/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ABOLICAO, 192, ZONA 1, CEP 87200264, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.850.769/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 181/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIA S/S LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 meses E **VIGÊNCIA:** de 14 meses, ambos a contar da data de 02/01/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2023
Processo Nº 500/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.571.906/0001-69, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), com prazo de execução: de 12 meses e vigência: de 14 meses, ambos a contar da data de 20/12/2023; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2023
Processo Nº 501/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.440.598/0001-03, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com prazo de execução: de 12 meses e vigência: de 14 meses, ambos a contar da data de

23/12/2023; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2023
Processo Nº 503/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIA S/S LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.850.769/0001-40, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), com prazo de execução: de 12 meses e vigência: de 14 meses, ambos a contar da data de 02/01/2024; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2023
Processo Nº 507/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **CEMIP – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.106.779/0001-49, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 291.600,00 (Duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais), com prazo de execução: de 12 meses e vigência: de 14 meses, ambos a contar da data de 02/01/2024; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Republicação por incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 118/2023, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 334/2023, concernente a **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA** como vencedora do Lote 1 Item 2 no valor total de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA** como vencedora do Lote 1 Itens 3,5,11,e 13; Lote 2 Itens 2,3,5-14, e 19; Lote 3 Itens 1-3,5,21,25-28,30,32,36-41,44,45,47,50,52,53,55,56,e 64 no valor total de R\$ 1.720.451,50 (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **D LIMA DA SILVA LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 6,8,10-12,15,22,24,34,35, e 49 no valor total de R\$ 69.516,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais); **FRUTARIA BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** como vencedora do Lote 1 Itens 15-19; Lote 2 Itens 15-18; Lote 3 Itens 59-63,65-76,78-85,93-95 no valor total de R\$ 1.158.664,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); **NOROESTE LICITACOES LTDA** como vencedora do Lote 1 Item 1; Lote 2 Item 1; Lote 3 Itens 4,7,9,13,14,16-20,23,29,31,33,43,46,48, e 57 no valor total de R\$ 392.580,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais); **SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA** como vencedora do Lote 1 Itens 6-10,12, e 14 no valor total de R\$ 683.760,00 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais); **SUCOS FLORAI LTDA** como vencedora do Lote



1 Item 4; Lote 2 Item 4; Lote 3 Item 54 no valor total de **R\$ 434.520,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 95/2023**

OBJETO: Contratação da empresa **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA** para elaboração de projeto e outros serviços de engenharia para passagem subterrâneo pelo método não destrutivo (tunnel liner) na **PR-323, Km 222,95, no município de Cianorte/Pr.**
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Av. Junqueira Freire, 1133 , apto 124, bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87510000, na cidade de UMUARAMA**, estado do **Paraná**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.674.626/0001-20, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sra. **Simone de Melo Santana Gomes**, portador da Cédula de Identidade 9661470-5/SESP/PR e do CPF 059.577.369-96, residente e domiciliado em **Umuarama/PR**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
576/2023	14/07/2023	01/09/2023	14/10/2023	R\$ 15.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	14/10/2023	14/11/2023		
2	Prazo	14/12/2023	14/01/2024		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 14/03/2024 e vigência até 14/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Simone de Melo Santana Gomes
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

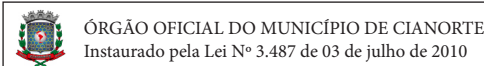
O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Janeiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h45min.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

NOME

CLASSIFICAÇÃO



FERNANDA GOMES FERREIRA RODRIGUES	01º
JESSICA LANZONI KACHIBA GARCIA	02º
RITA DE CÁSSIA MARTINS	03º
ROZILAINE MARA MUNIS	04º
LUANA POTIRA DA SILVA	05º
MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARÃES	06º
MARIA CLAUDIA FREIRE DA SILVA TEIXEIRA	07º
FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	08º
CLEIDE RIBEIRO GOMES FERNANDES	09º
SALETE PEREIRA DA SILVA	10º

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 15 Dezembro de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1755/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 278/2023, de 11/11/2023, da Divisão de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR, GILSON RODRIGUES PINHEIRO**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, durante as férias do titular, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1769/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROZILAINE MARA MUNIS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **28/02/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, que se encontra gestante, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1770/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **NATALIA RODRIGUES GIACOMINO RAMIRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **14/01/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANDREA GODOY MOREIRA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1771/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor público municipal, **RENAN BATAGLIA** da função gratificada de **DIRETOR DE TRANSITO**, a partir de **11 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1772/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** para desempenhar a função gratificada de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Lei Complementar nº 115 de 19/05/2021, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-8, da Lei Complementar nº 06 de 21/03/2017, a partir de **12 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1776/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 486/2023, de 12/12/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor público municipal, **OTHON DE OLIVEIRA FERREIRA**, da função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, a partir de **01 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1777/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **PROFESSORA** abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de Dezembro de 2023**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
------	----------	----------	-------

GABRIELA NICODEMO VICENTE	17592	02/02/2023	Nível C, Classe 1
---------------------------	-------	------------	-------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1778/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 54/2023 de 13/12/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de **03/01/2024 a 19/01/2024** ao servidor público municipal **BRUNO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1096/2023 de 16 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1780/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 52/2023 de 13/12/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de **08/01/2024 a 22/01/2024** a servidora pública municipal **LIZ EWELYN OSWALD SANTOS OUYERNEY**, ocupante do cargo efetivo de **JORNALISTA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1515/2023 de 27 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de cumprir a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2024 publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Considerando o Decreto Municipal nº 183/1991, sobretudo os artigos 24 e 26, inciso XV e artigo 91, inciso XV e ainda, considerando a Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e,

Considerando a Instrução Normativa nº 1/2018 de 17.01.2018, do Chefe do Executivo, em especial quanto aos prazos e procedimentos em caso de descumprimento:

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2024, na forma estabelecida no Anexo desta Instrução Normativa, com aplicabilidade aos órgãos da Administração Direta do Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. A instituição desta Agenda de Obrigações Municipais substitui as obrigações constantes no Anexo da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apenas no tocante aos itens do Anexo desta Instrução Normativa, mantendo as demais obrigações em suas respectivas datas.

Art. 3º. Será instituído, todos os anos, no mês de dezembro, o calendário próprio da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro seguinte.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2023.

PRISCILA
ANDREOTI
FERREIRA
LOPES

Assinado de forma
digital por PRISCILA
ANDREOTI FERREIRA
LOPES: 01155495-1
Dados: 2023.12.18 13:28:08

PRISCILA ANDREOTI FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ANEXO – Instrução Normativa nº 003/2023

EDITAL Nº 29/2023 – Divulgação das informações sobre o Curso de
Formação Inicial

DATA	OBRIGAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
07/02/2024	Encerramento do SIM-AM de dezembro de 2023	CF (art. 71); LC 101/00; LC 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
29/02/2024	Encerramento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2023 (mês treze)	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
11/03/2024	Encerramento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício (mês zero), janeiro e fevereiro de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/04/2024	Encerramento do SIM-AM de março de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/05/2024	Encerramento do SIM-AM de abril de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/06/2024	Encerramento do SIM-AM de maio de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/07/2024	Encerramento do SIM-AM de junho de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
12/08/2024	Encerramento do SIM-AM de julho de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/09/2024	Encerramento do SIM-AM de agosto de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/10/2024	Encerramento do SIM-AM de setembro de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
11/11/2024	Encerramento do SIM-AM de outubro de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR
10/12/2024	Encerramento do SIM-AM de novembro de 2024	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR

Secretaria de Assistência Social

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR

EDITAL Nº 28/2023 – Divulgação da Apuração dos Votos

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA APURAÇÃO DOS VOTOS**, na forma que segue abaixo:

Art. 1º. Fica divulgada a relação dos candidatos com o número de votos que cada um recebeu, tendo em vista a apuração realizada no dia 17/12/2023, com início às 18h30min, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, dos conselheiros do CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público:

Nº DE VOTAÇÃO	NOME COMPLETO	NÚMERO DE VOTOS
18	Maíke Batista Bacarin	291
37	Neide da Silva Ferreira	249
19	Roseli Bezerra da Cruz	212
29	Roberson Moraes	112
40	Isabel de Souza	102
39	Helaine Verginja Cavalaro	101
28	Daniela Varella Costa Saviani	100
38	Luciana Marganda Madeira	99
41	Joanice Rosa de Lima	97
27	Dajana Santos Cândido	97
35	Kelly Cristina Custodio	85
20	Luciana Manoel Machado Ferreira	77
22	Roberto Moura da Silva	75
17	Mariana Trindade Ferreira	73
21	Leiny Sandra Zamponi Tajatela	65
33	Maria Cristina Bertoli Pires	64
30	Vinicius Augusto Lima de Castro	61
26	André Alexandre Vitor da Silva	59
	Darcirio Marques Leibante	48
	Irineu Stabili Junior	28

Art. 2º. Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados pelo Prefeito e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com registro em ata e publicação no Órgão Oficial do Município e os 5 (cinco) demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Art. 3º. A posse e o exercício dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerão no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao Processo de Escolha, podendo a diplomação ocorrer em solenidade pública em data anterior à data da posse.

Cianorte, 18 de dezembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente do CMDCAPROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELARÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, na forma que segue abaixo:

Art. 1º. Tendo em vista a previsão de que o Processo de Escolha compreenderá a fase de curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, tendo como exigência a frequência obrigatória e integral dos eleitos, titulares e suplentes, sob pena de impedimento de posse ou cassação, ficam os candidatos considerados eleitos (titulares e suplentes), na forma do Edital nº 28/2023, convocados a participarem nas datas e horário que seguem abaixo:

Data	Horário	Local
03/01/24	08h - 12h e 13h30 - 17h30	Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04
04/01/24	08h - 12h e 13h30 - 17h30	Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04
05/01/24	08h - 12h e 13h30 - 17h30	Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04
08/01/24	08h - 12h e 13h30 - 17h30	Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04
09/01/24	08h - 12h e 13h30 - 17h30	Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04

Art. 2º. Os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes deverão participar do processo de capacitação em relação à legislação específica, às atribuições da função e dos demais aspectos da atividade do Conselho Tutelar, oportunizada e coordenada pela Secretaria Municipal de vinculação, com frequência obrigatória de ao mínimo 75% de presença, salvo motivo relevante devidamente justificado.

Art. 3º. O Conselheiro que não participar do processo de capacitação perderá o direito ao mandato se não apresentar justificativa relevante, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem de acordo com o número de votos.

Art. 4º. O Conselheiro reeleito, ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também deve participar do processo de capacitação, dada a importância do aprimoramento continuado, da atualização da legislação e das atribuições inerentes ao cargo.

Cianorte, 18 de dezembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente do CMDCA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velhinhos de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 80/2023, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Recanto dos Velhinhos de Cianorte

Endereço: 77.239.069/0001-05

E-mail: recantodosvelhinhosdecianorte@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2363

Número do Termo de Fomento: 01/2023

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para idosos do sexo feminino.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC executa o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo feminino. As atividades desenvolvidas na instituição são: atendimentos com a fisioterapeuta, enfermeira, nutricionista, psicóloga, assistente social, acompanhamento médico, atividades de artesanato sob orientação das freiras e demais atividades ofertadas pela comunidade, mais ações pré estabelecidas de alimentação, higiene pessoal, lazer, etc.

O serviço executado pela instituição visa proporcionar velhice digna, saudável e melhoria na qualidade de vida mesmo longe do convívio familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança e convívio social.

O serviço é ofertado de forma ininterrupta. A entidade tem capacidade para acolher 34 idosas e a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 22 vagas para

pessoa idosa do sexo feminino por meio do Termo de Fomento.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com necessidades especiais encaminhadas pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 01/2023, o qual esteve vigente de 23 de maio de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023. A OSC executou o valor com despesas de custeio e capital e realizou a devolução de R\$ 335,99 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo R\$233,57 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento 01/2023 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 96/2023 passam a fazer as seguintes considerações: O recurso foi executado a contento e de forma adequada como estava previsto.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC. O objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na sócio-assistencial. É o parecer.

Cianorte, 15 de dezembro de 2023.

Ana Claudia F. Ruiz de Araujo
Gestora dos Termos de fomento - Portaria nº 80/2023

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, por meio de sua Comissão Organizadora para o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar 2024-2027, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 205/2022 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 231/22, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Municipal nº 205/2022, acerca do Procedimento Administrativo do Processo de Escolha, sobremaneira a previsão do Art. 68, de que na contagem de prazos previstos no procedimento, computar-se-ão somente os dias úteis, **CONSIDERANDO** que não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, nas datas estabelecidas pelos Decretos Municipais nº 380, de 13 de dezembro de 2022 e nº 217, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os prazos pertinentes aos Procedimentos Administrativos vinculados ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, do dia 20/12/2023 a 02/01/2024, passando a contar-se como próximo dia útil do prazo

em vigência o dia 03/01/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento: 01/2023, entre o Município de Cianorte e o Recanto dos Velhinhos de Cianorte, com a finalidade de prestar **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para idosos do sexo feminino**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patrícia Freire da Silva dos Santos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato**, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04; e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.364/0037-30, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº 249, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Mario Adolfo Libert Westphalen**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.460.295-7, inscrito no CPF/MF sob nº 364.929.225-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o per capita mensal, acrescentando ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o Termo de Colaboração ter o valor total de R\$ 953.832,00 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais) que deverá ser utilizado conforme Segunda Versão do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/ Elemento da Despesa	Fonte	Valor
13.002.08.243.0019.6006	Subvenções Sociais 3.1.50.43.00.00	1060	15.000,00
13.002.08.243.0019.6006	Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00	1060	25.000,00

Parágrafo Primeiro - Sendo o restante no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta

mil reais) para o exercício financeiro de 2024, cuja dotação orçamentária será apresentada por meio de apostilamento no ano de 2024,

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
MARCO ANTONIO FRANZATO

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
MARIO ADOLFO LIBERT WESTPHALEN

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Mem. Nº 378/2023

Cianorte, 15 de Dezembro de 2023.

Da: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assunto: SUSPENSÃO DISPENSA 73/2022 – CONTRATO Nº 824/2022

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Roberto Pazinato Junior, decide por suspender o contrato nº 824/2022 pelo período de 180 dias, conforme exposto a seguir:

Trata-se do Contrato nº 824/2022 firmado entre o Município de Cianorte e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – Fundace, firmado em 21/12/2022, para apoio técnico, jurídico-institucional e econômico-financeiro, por meio de estudos, para estruturação de modelo de seleção para a concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Cianorte/PR.

O contrato estabelece a entrega de 12 produtos para a realização de sua finalidade, de modo que a entrega de cada um faça jus a uma parte da remuneração total definida. Atualmente, já foram entregues os produtos de 1 a 4, especificamente Plano de Trabalho, Relatório de Diagnóstico do Sistema Atual, Diagnóstico Jurídico e Econômico-Financeiro Relatório Técnico-Operacional Preliminar.

Sendo assim, os últimos produtos submetidos à apreciação deste Município envolvem as minutas de edital e contrato para a concessão, bem como os anexos técnicos pertinentes. Ocorre que se entende necessário tempo adicional, por parte do Município, para análise dos documentos, bem como avaliação dos aspectos internos à organização municipal em relação à prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Isso porque o projeto é de grande vulto e implica em significativa alteração da atual prestação. Como se nota, a concessão de serviços de saneamento envolve diversos aspectos técnicos que devem ser cuidadosamente analisados pela administração municipal, tendo em vista as consequências operacionais e financeiras de eventual contratação.

Além disso, um dos produtos seguintes envolve a realização de Consulta e Audiência Pública, iniciando-se a validação externa das minutas de edital e contrato, envolvendo-se já a sociedade civil e eventuais interessadas.

Dessa forma, entende-se como adequada e oportuna a suspensão do contrato firmado com a Fundace.

O próprio contrato prevê essa possibilidade na cláusula 10.5, estabelecendo que o Município tem o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa.

Além disso, existindo motivo de ordem técnica é possível a prorrogação da execução contratual por determinação do ente contratante, conforme parágrafo único do artigo 8º da Lei federal nº 8.666/1993.

Por fim, importante mencionar que todos os produtos entregues pela Fundace foram pagos pelo Município nos termos do Contrato, não havendo qualquer tipo de antecipação de pagamento.

Com isto exposto a retomada da suspensão se dará no dia 15/06/2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO PAZINATO JUNIOR
Data: 15/12/2023 09:52:17-0300
Verifique em https://validar.jr.gov.br

ROBERTO PAZINATO JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços
Públicos

Assinado de forma digital por AMAURY
PATRICK GREMAUD07641283888
DN: cn=AB, ou=CP, Brazil, ou=AC, ou=LU, Multiple
Y5, ou=14020930000150, ou=Prerresencial,
c=CAN, email=PT.A.L. com=AMAURY PATRICK,
GREMAUD07641283888
Date: 2023.12.18 08:56:05 -03'00'

FUNDACE
Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da
Administração, Contabilidade e Economia



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010